

## EDITAL Nº 41/2018

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que o "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março), consagra no n.º 1 do artigo 60.º que "os moradores em habitação social propriedade do Município de Espinho, são obrigados a utilizar as partes comuns de acordo com a finalidade a que se destinam e de modo a evitar que as mesmas sofram deteriorações e danos que não correspondam a consequências naturais do seu uso, devendo também contribuir por todas as formas ao seu alcance para a respetiva preservação e valorização e a respeitar rigorosamente os direitos equivalentes ou iguais dos restantes moradores no que às mesmas diz respeito". -----

----- Nessa medida, o Regulamento na alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º, determina que "**É expressamente proibido aos moradores (...) ocupar os espaços de uso comum** – entradas, átrio, patamares, escadas, caves, ou qualquer parte comum – **dos edifícios com objetos pessoais ou coisas móveis de qualquer espécie**, embora o embelezamento com vasos e plantas seja permitido, (...)". -----

----- Desta forma, avisamos formalmente V. Exas. que é proibido aos moradores do Complexo Habitacional de Guetim, na União das Freguesias de Anta e Guetim, ocupar, mesmo que temporariamente, com qualquer tipo de objetos, as partes comuns, nomeadamente, as entradas, os patamares, os armários destinados aos contadores de gás, água e eletricidade, entre outros. -----

----- Face ao exposto, **venho pelo presente notificar todos os moradores do Complexo Habitacional de Guetim, na União das Freguesias de Anta e Guetim, de que deverão retirar todos os objetos que com os quais se encontram a ocupar indevidamente as partes comuns do prédio onde residem, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo voluntariamente, o Município de Espinho procederem à remoção coerciva dos mesmos e sua destruição, sem novo aviso.** -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente nas portas de entrada de todos os blocos residenciais do Complexo Habitacional da Quinta, em Paramos.

----- Espinho, 12de DEZEMBRO de 2018. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 12 de DEZEMBRO de 2018. -----

**O Responsável pela afixação,**